

## Regulamento

- Pode candidatar-se o aluno que tenha integralizado, no mínimo, o primeiro e segundo semestres.
- O aluno deve estar regularmente matriculado e adimplente no mesmo curso que pretenda cursar na Universidade anfitriã.
- Entre os critérios de aprovação estão a análise do currículo e do histórico escolar do aluno.
- O aluno em mobilidade terá as mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os alunos nativos da instituição anfitriã.
- O aluno em mobilidade estará isento das mensalidades na Universidade anfitriã, se houver.
- O aluno em mobilidade terá garantida a validação das disciplinas em que for aprovado na Universidade de destino.
- Será de responsabilidade do aluno em mobilidade contratar um seguro de acidentes, saúde e vida vigente ao menos pelo período da mobilidade.
- Será de responsabilidade do aluno arcar com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e materiais de estudo para realização do intercâmbio.
- O aluno em mobilidade deverá cumprir as normas e regulamento da Universidade anfitriã.
- O aluno deverá apresentar um Plano de Estudos aprovado pelo Diretor de seu Departamento de origem, pela Pró-reitoria de Graduação da UNITAU e pela Universidade anfitriã.
- A UNITAU fará a pré-seleção de seus alunos e encaminhará para as Universidades anfitriãs, mas o aceite final será da Universidade anfitriã.
- O envio do e-mail de inscrição consistirá na compreensão e aceitação do presente regulamento pelo aluno.
- Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria Estudantil da UNITAU.